



Prefeitura Municipal de
Francisco Badaró

Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento!
Administração 2021/2024

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
04/04/2022
PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG

Decreto Nº 37 / 2022

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2022" O prefeito municipal de Francisco Badaró no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da MUNICIPIO DE FRANCISCO BADARÓ para o exercício de 2022

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
02.02.01.04.122.0002.2009	33900000	14	39	100	3.000,00
06.01.01.12.122.0015.2026	33900000	30	14	101	650,00
06.01.01.12.122.0015.2026	33900000	30	40	101	2.000,00
06.01.01.12.122.0015.2026	33900000	36	14	101	790,00
06.03.01.12.361.0016.2035	31900000	04	11	119	200.000,00
06.03.01.12.361.0016.2035	31900000	04	13	119	67.590,00
06.03.01.12.361.0016.2035	33900000	36	40	101	2.250,00
06.03.01.12.361.0016.2037	33900000	30	39	106	30.000,00
06.05.01.13.392.0020.2041	33900000	39	36	100	7.000,00
06.06.01.27.812.0028.2045	33900000	36	30	100	5.200,00
07.02.02.08.244.0005.2052	33900000	30	36	129	2.000,00
08.01.01.10.122.0013.2059	31900000	16	13	102	100.000,00
08.01.02.10.301.0010.2060	31900000	16	11	102	20.000,00
08.01.02.10.301.0010.2060	31900000	16	13	155	1,00
08.01.02.10.301.0010.2060	33900000	48	39	102	6.000,00
08.01.03.10.302.0011.2064	31900000	16	11	102	45.000,00
08.01.05.10.303.0014.2072	33900000	36	32	102	1.300,00
11.01.01.26.782.0027.2104	33900000	39	36	100	1.100,00
Total:					493.881,00

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE FRANCISCO BADARÓ 04 de Abril de 2022


ANTONIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal